

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1774-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) ELIONAI CAMPOS (matrícula 570834), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, a partir de 02 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 02 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1775-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) FERNANDA AMARAL PINTO (matrícula 401280), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 02 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1776-2024/DICAF

LUIZ HENRIQUE GALVAO, Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRE MAXIMILIANO MORON MACHADO (matrícula 596089), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, a partir de 02 de julho de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 02 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE GALVAO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1777-2024/DICAF

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PRISCILLA LA VEGA VINOLO (matrícula 596076), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02 de julho de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 02 de julho de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA N.º 074/2024**(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/07/2024, o Senhor Vanderlei da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 032/2024 de 13/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de junho de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 075/2024**(Dispõe sobre nomeação)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Amanda Daniele Ghiraldi Cardoso de Oliveira, RG nº 27.857.033-1, para exercer a partir de 01/07/2024 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de junho de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 076/2024**(Dispõe sobre designação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO HENRIQUE PIMENTA MEDEIROS para exercer, em caráter de substituição, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio, enquanto perdurar o afastamento de Alessandro Lopes Proença, a partir de 10/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 077/2024**(Dispõe sobre concessão de licença)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 23, Inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e Artigos 100 ao 104 da Lei nº 3.800 de 02/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário Senhor WEBER MAGANHATO JÚNIOR, portador do RG n.º 21.970.102-7, Licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a partir de 07 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 078/2024**(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/07/2024, o Senhor Edgar Diego Rodrigues, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 087/2021 de 18/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1 de julho de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.265, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor HAMILTON DE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências.

PDL Nº 79/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor Hamilton de Oliveira Santos, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Sorocaba em papel.com.br/autenticidade

Autenticar documento em <https://sorocabaem papel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350039003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 073/2024**(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/07/2024, o Senhor William Ghiraldi Cardoso de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 121/2023 de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de junho de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocabaem papel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350039003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>